Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Jlf-q2023-Y3w

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 08/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 135/2023

Emenda parlamentar impositiva nº 08/2023, ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do **Vereador Nelson Almeida.**

Artigo 1° Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 135/2023, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Artigo 2° - A presente emenda destina para as áreas da **Saúde**, o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), e para **Secretaria de Segurança,** o valor de R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, fica aberto crédito adicional especial nas seguintes classificações:

ÁREA DE APLICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
Secretaria de Saúde e Dependências 02.05.01	**Convênio Hospital** Função/Sub/Programa/Atividade: 10.122.2061.2321 Categoria/Elemento: 4.4.50.42	R$ 240.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente para atendimento hospitalar do Hospital Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus com valor estimado em R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo: 1)Uma (1) unidade do equipamento de anestesia Dräger Atlan A350/A350 XL (Estação de trabalho de anestesia integrada para todos os pacientes - Adulto, pediátrico, neonatal), com valor unitário aproximadamente de R$90.000,00 (noventa mil reais). 2)Duas (2) unidades do aparelho de Bisturi Eletrônico Top de Linha 400w BP-400 digital Transmai, com valor unitário aproximadamente de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). 3)Uma (1) unidade do equipamento Foco Cirúrgico Multifuncional – Modelo Teto Led Duplex 3LE/3LE Mendel Medical, com valor unitário

			aproximadamente de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). 4)Quinze (15) unidades de aparelhos de ar condicionado Samsung 12.000 btus com tecnologia vírus doctor para instalação na sala de emergência, consultórios médicos, centro cirúrgico e sala de medicação para maior segurança dos usuários e trabalhadores da saúde, com valor unitário aproximadamente de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Secretaria de Segurança e Defesa Civil 02.08.20	**Modernização e Reestruturação da Guarda Municipal** Função/Sub/Programa/Atividade: 06.181.2079.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.52	R$ 240.000,00	a) Aquisição de equipamentos e materiais para a Guarda Civil Municipal valor estimado em R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo; 1)Três (3) unidades Motocicletas caracterizadas, zero quilômetro, ano/modelo 2023 ou superior, Marca Honda, Modelo CB 500X, com valor unitário aproximadamente de R$ 73.650,00 (Setenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais). 2)Cinco (5) conjuntos de Equipamentos de Proteção Individual compostos por um (1) capacete customizado com grafismo da GCM, uma (1) jaqueta motociclista 3 em 1 com proteções customizada com grafismo da GCM e um (1) par botas coturno cano longo próprios para o uso dos motociclistas, com valor unitário de cada conjunto aproximadamente de R$ 3.000,00 (Três mil reais).
	TOTAL DESTINADO	**R$ 480.000,00**	

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Jlf-q2023-Y3w

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Ficha nº 318, no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Nelson Almeida Flor
CPF: **********

Data:10.11.2023

NELSON ALMEIDA
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Jlf-q2023-Y3w

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave JIf-q2023-Y3w

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 135/2023 "Lei Orçamentária Anual", em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo destinar recursos para saúde de nosso município no valor de R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais) com a finalidade da compra de aparelhos para o atendimento Hospitalar no Município de Monte Mor; também destina para a área Segurança Pública, com foco na Guarda Civil Municipal, o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), devendo ser alocado da seguinte forma:

a) Aquisição de equipamento e material permanente para atendimento hospitalar do Hospital Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus para atendimento de urgência e emergência na saúde de toda População Montemorense, sendo: Uma (1) unidade do equipamento de anestesia Dräger Atlan A350/A350 XL (Estação de trabalho de anestesia integrada para todos os pacientes - Adulto, pediátrico, neonatal), com valor unitário aproximadamente de R$90.000,00 (noventa mil reais); Duas (2) unidades do aparelho de Bisturi Eletrônico Top de Linha 400w BP-400 digital Transmai, com valor unitário aproximadamente de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Uma (1) unidade do equipamento Foco Cirúrgico Multifuncional – Modelo Teto Led Duplex 3LE/3LE Mendel Medical, com valor unitário aproximadamente de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Quinze (15) unidades de aparelhos de ar condicionado Samsung 12.000 btus com tecnologia vírus doctor para instalação na sala de emergência, consultórios médicos, centro cirúrgico e sala de medicação para maior segurança dos usuários e trabalhadores da saúde, com valor unitário aproximadamente de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

b) Aquisição de equipamentos e materiais para a Guarda Civil Municipal valor estimado em R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo: Três (3) unidades Motocicletas caracterizadas, zero quilômetro, ano/modelo 2023 ou superior, Marca Honda, Modelo CB 500X, com valor unitário aproximadamente de R$ 73.650,00 (Setenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais); Cinco (5) conjuntos de Equipamentos de Proteção Individual compostos por um (1) capacete customizado com grafismo da GCM, uma (1) jaqueta motociclista 3 em 1 com proteções customizada com grafismo da GCM e um (1) par botas coturno cano longo próprios para o uso dos motociclistas, com valor unitário de cada conjunto aproximadamente de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Em face da necessidade de um melhor atendimento dos nossos munícipes, é de grande importância equiparmos melhor nosso hospital, bem como nosso Guarda Civil Municipal.

A compra desses equipamentos é essencial para melhorar a qualidade dos serviços de saúde em nossa região, podemos citar algumas razões solidas que justificam está medida: melhoria na assistência médica do município, melhoria de condições de trabalho, atendimento de grupos vulneráveis com melhor aparato, redução de mortalidade, etc.

Portanto, a implementação de uma emenda impositiva para a compra de equipamentos médicos é fundamental para garantir o acesso à saúde de qualidade para nossa população, melhorar a eficiência dos serviços de saúde e contribuir para o bem-estar geral. A alocação de recursos para essa finalidade é um investimento na saúde e no futuro de nossa comunidade.

Já a compra das motos para a Guarda Civil Municipal é baseada em diversas razões que contribuem para o fortalecimento da segurança e a eficiência das operações da guarda, como: maior mobilidade e respostas mais rápidas nas ocorrências; patrulhamento mais eficientes, facilitando o acesso a áreas de difícil acesso; economia de recursos, visto que em comparação com veículos maiores, as motos são mais econômicas tanto na compra quanto na manutenção; capacidade de respostas a emergências; Flexibilidade em Policiamento Comunitário; etc.

Portanto, a aquisição de motos para a Guarda Civil Municipal é uma medida que aprimorará a capacidade de resposta, a eficiência operacional e a segurança dos cidadãos. Ela também representa um investimento inteligente em recursos que podem ser cruciais para lidar com uma variedade de situações e para fortalecer a presença da guarda municipal em nossa cidade.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de novembro de 2023.

NELSON ALMEIDA
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Jlf-q2023-Y3w